



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5846

Publicação Diária

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

PORTARIA SMI-GAB Nº 17, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Designa servidores para atuarem como representantes do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso, e revoga a Portaria SMI-GAB nº 19, de 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.525, de 15 de dezembro de 2017, que trata do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como o sistema eletrônico oficial unificado de processos administrativos e gestão do conhecimento no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina;

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades usuários do SEI devem designar, por meio de portaria, no mínimo dois representantes para exercer as atribuições previstas no art. 30, § 1º, do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos servidores designados para atuarem como representantes do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.027.181934/2025-20 e 19.008.174301/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso:

I – Rodrigo Pires de Campos – Matrícula 16.519-0; e
II – Luciana Ferreira Alvarez – Matrícula 14.020-1.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMI-GAB nº 19, de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 12 de agosto de 2026. Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-107/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-107/2026 (COMPRASGOV Nº 40/2026)**, objeto: **Registro de preço para aquisição de equipamentos eletrodomésticos**. Valor máximo da licitação: R\$ 854.405,12 (oitocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e doze centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 13 de agosto de 2026. **Sérgio Willian Costa Becher** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0253/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0045/2026
CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTD
REPRESENTANTE: Marcos Antonio Gugelmin Velho
CNPJ: 11.308.834/0001-85

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 69.050,00 (sessenta e nove mil reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.121419/2026-08

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 4/2026 - SMF**NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE PROCESSO JULGADO PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, CUJO A.R RETORNOU SEM O RECEBIMENTO.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a relação de processo julgado pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, conforme relação abaixo, para que surta os efeitos legais, em virtude da devolução da notificação encaminhada via correio por AR, ficando o requerente devidamente notificado nos termos da Lei nº 7.303/97.

A partir desta publicação fica o referido contribuinte ciente que os eventuais débitos serão inscritos em dívida ativa com posterior cobrança administrativa e judicial, conforme normas legais.

O teor dos despachos está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Londrina – Secretaria Municipal de Fazenda - Av. Duque de Caxias 635 – térreo.

Processo nº 19.006.024829/20266665-32

Requerente: Nilda Rodrigues do Nascimento / Antonio Luiz Marques Pereira Assunto: Decadência do ISSQN - Construção Civil

Enviado cópia da decisão através do Ofício nº 47/2026/TARF/PML e o ar retornou constando o motivo de devolução “Desconhecido”.

Londrina, 10 de agosto de 2026. Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

EDITAL Nº 035/2026-DFT-SMF**NOTIFICAÇÃO FISCAL e AUTO DE INFRAÇÃO**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AD 786 038 883 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal e/ou Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e/ou Autos lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **SPOT CENTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

CNPJ **18.385.257/0001-74**

CMC **207.083-9**

Endereço: Rua Mossoró, 500, Loja 3

Centro – Londrina - PR-CEP 86020290

- **Notificação Fiscal nº 48.540/2026 e AI 35.253/2026.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 13 de agosto de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 036/2026-DFT-SMF**NOTIFICAÇÃO FISCAL e AUTO DE INFRAÇÃO**

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AD 786 074 015 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal e/ou Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e/ou Autos lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **SIMAO COMERCIO DE VEICULOS E CONSTRUTORA - EIRELI**

CNPJ **37.509.744/0001-46**

CMC **273.723-0**

Endereço: Rua Diaconiza Maria Madalena de Camargo, 109

Jd Arapongas – Londrina - PR-CEP 86083652

- **Notificação Fiscal nº 48.545/2026 e AI 35.257/2026.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 14 de agosto de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II Aditivo ao TF nº 25033/2024 – SMAS/FMDCA

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS

Objeto: a prorrogação do prazo de execução e vigência para 31/12/2026; a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$13.273,77 (treze mil duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos); a apresentação de nova Planilha de Aplicação, a qual passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, em substituição da prevista anteriormente, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.095236/2024-41

Data da Assinatura: 13/08/2026

Assinam: Laura Grassano Pedalino - Presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III Aditivo ao TF nº 25029/2024 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA

Objeto: a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$3.202,45 (três mil duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$10.743,40 (dez mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); a apresentação de nova Planilha de Aplicação, a qual passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, em substituição da prevista anteriormente, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.146376/2024-95

Data da Assinatura: 13/08/2026

Assinam: José Cesario da Silva - Presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIII Aditivo ao TC nº 25017/2022 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL – CEPAS

Objeto: a redução do valor do repasse em R\$319.889,22 (trezentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), resultando no novo valor total do repasse em R\$11.992.922,90 (onze milhões, novecentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos); a apresentação de novo plano de trabalho aprovado relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.115450/2022-60

Data da Assinatura: 13/08/2026

Assinam: Wagner Domingos Rodrigues - Presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social, Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Fomento nº 25004/2026 – SMAS/FMAS

Sem Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTERIO DE MISSOES E ADORACAO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL

Objeto: execução de Projeto que tem por objeto a aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar destinada ao fortalecimento e à qualificação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes executado pela Associação MMA, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.101551/2026-87

Data da Assinatura: 13/08/2026

Assinam: Célio Henrique Carlos – representante da OSC (por procuração), Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social e Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Fomento nº 25008/2026 – SMAS/FMAS

Sem Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO UNIAO PARA A VITORIA

Objeto: execução do Projeto "Usina de Ideias" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.101485/2026-45

Data da Assinatura: 13/08/2026

Assinam: José Cesário da Silva - Presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social e Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Fomento nº 25011/2026 – SMAS/FMAS

Sem Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil: CLUBE DAS MAES UNIDAS

Objeto: execução do Projeto "Transformação em Movimento", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

Processo SEI Nº 19.025.114444/2026-19

Data da Assinatura: 13/08/2026

Assinam: Rosa Malene Zanuto Ribeiro e Silva – presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social e Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0019/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: CPE/SMGP-0056/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0441/2023.

CONTRATADA: ALOM CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 12.406.332/0001-50.

SÓCIO(S): Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano, situada na Rua Flor de Lótus, lote REM, Parque Ouro Branco, Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação automática do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias corridos**, a partir de **01/08/2026**, passando a vencer em **29/10/2026**.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.014033/2024-71); Aditivo Contratual (19.021.120261/2026-72).

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado por meio da **Pesquisa Pública do SEI**.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0080/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0044/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0006/2025

CONTRATADA: LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

REPRESENTANTE: Felipe Lucano Alvares

SÓCIO(S): Felipe Lucano Alvares

CNPJ: 27.428.563/0001-31

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: Pela execução da obra, com fornecimento dos materiais e mão de obra, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 619.089,07 (seiscentos e dezenove mil oitenta e nove reais e sete centavos), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação, de empresa do ramo de construção civil, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, para a **Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD, do núcleo urbano informal consolidado do lote 1, resultante da anexação das áreas denominadas praça 03 do Jardim Monte Cristo e do lote nº 4 da subdivisão do lote "I" destacado do lote 14/a, da Gleba Ribeirão Lindóia, localizada no município e comarca de Londrina, estado do Paraná, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (15522971).**

OBJETO DO ADITIVO: a) A prorrogação do prazo de execução por mais **90 (noventa) dias**, a partir de 30/05/2026, passando a vencer em 27/08/2026 e a vigência do contrato a vencer em 23/02/2027.

Parágrafo Primeiro. A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo, nem anulando a possibilidade de aplicação da penalidade de multa por atraso na entrega do objeto e demais sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo Segundo. Ficam convalidados os atos praticados desde 30/05/2026 até a data de assinatura do presente termo aditivo (18547760).

PROCESSO SEI Nº: 61.001414/2026-89

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2026

O Contrato 0080/2025 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0224/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0375/2023

MODALIDADE N.º: CP/SMGP-0041/2023

CONTRATADA: PIRES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

REPRESENTANTE: Márcio Pires

CNPJ: 16.825.757/0001-54

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a **Execução de Obra de Construção do Pronto Atendimento Municipal da Região Sul do Município de Londrina**, cujas especificações constam no **Edital - Anexo I (11769526)**.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:

a) A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais **45 (quarenta e cinco) dias** a partir de **21/07/2026**, passando a vencer em **03/09/2026**, e a vigência do contrato a vencer em 02/03/2027.

PROCESSO SEI N.º 19.021.118175/2026-08

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026

O aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA ACESF-PO Nº 189 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços - ARP ARP 151/2026 - K Medica (18020763) , cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Material de limpeza e higiene pessoal.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **ANDRÉ SHINDY CHEN - matrícula nº 10358-6**
2. **MARIA LETÍCIA MACEDO KUMEI- matrícula nº 10328-4**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 82 DE 09 DE ABRIL DE 2026 (18144725)**.

Londrina, 12 de agosto de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 190 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **Ata de Registro de Preços - ARP 149/2026 - CAROL DISTRIBUIDORA (18019502)**, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de Material de limpeza e higiene pessoal.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **ANDRÉ SHINDY CHEN matrícula nº 10358-6**
2. **MARIA LETÍCIA MACEDO KUMEI- matrícula nº 10328-4**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 77 DE 02 DE ABRIL DE 2026 (18094227)**.

Londrina, 12 de agosto de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

PORTARIA ACESF-PO Nº 191 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO a **Ata de Registro de Preços - ARP 0127/2026 (17936645)**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com entrega ponto a ponto.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, respectivamente:

1. **ANDRÉ SHINDY CHEN - matrícula nº 10358-6**
2. **MARIA LETÍCIA MACEDO KUMEI- matrícula nº 10328-4**

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA ACESF-PO Nº 76 DE 02 DE ABRIL DE 2026 (18091960)**.

Londrina, 12 de agosto de 2026. Péricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA CAAPSML-GCBP Nº 155, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Concede Pensão por morte à Emília Maria da Silva

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições e considerando o constante nos processos SEI:

nº 43.002600/2026-53 Concessão de pensão por morte;

nº 43.002617/2026-19 Consulta jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 10/07/2026, em razão do falecimento do segurado Euclides Leite da Silva, à dependente previdenciária Emília Maria da Silva, na qualidade de cônjuge.

§1º O benefício tratado no *caput* está fundamentado no Art. 40, §7º, da CF e Arts. 50 a 58 da Lei 11.348/2011 com redação dada pela Lei 13.193/2020.

§2º O valor da pensão equivale a R\$ 3.242,00, utilizando como base de cálculo 60% da remuneração do servidor, no mês referência de junho de 2026 (R\$ 3.616,34), acrescido de 10% por dependente, conforme segue:

I - Referente a 60% dos proventos.....R\$ 2.169,80;
 II - Referente ao acréscimo de 10% por dependente (1 dependente - 10%).....R\$ 361,63;
 III - Complementação (art. 50, §2º, I da Lei 13.193/2020).....R\$ 710,57;
 IV -Total mensal.....R\$ 3.242,00;
 V - Total anual (12 meses + Abono de Natal).....R\$ 42.146,00.

§3º O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

§4º O benefício cessará com a perda da qualidade da dependente, conforme estabelece o Art. 57, I e IV, da Lei 13.193/2020, no caso de falecimento, casamento ou união estável, respectivamente.

§5º O tempo de duração da pensão por morte será vitalícia, nos termos do Art. 50, § 5º, III, "g" da Lei 11.348/2011, com redação da Lei 13.193/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de agosto de 2026. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, a CMTU-LD nas suas atribuições, NOTIFICA aos proprietários dos veículos abaixo, para **PROVIDENCIAR A RETIRADA DO VEÍCULO**, dentro do **PRAZO DE 10 DIAS**, sob pena de ficar sujeito a recolhimento ao pátio de veículos, por estar infringindo o **Artigo 279-A da Lei 9.503/97 do CTB e Ato Executivo 081/2023**. Vencido o prazo do referido aviso, uma vez que não tenha sido retirado, o veículo será removido ao pátio de veículos da CMTU-LD, localizado na Estrada Luiz Beraldi 9855 (Estrada da cegonha) Londrina/Pr, (43)33449855 (whatsapp), caracterizando abandono. Após remoção, o veículo será liberado ao proprietário legal após a quitação de todos os débitos, tarifas do pátio e cumpridas demais exigências legais.

17/08/2026 – COM ENVIO DE AR

Proprietário(a)	CPF/CNPJ	Veículo	Placa	PROCESSO SEI Nº	Localização
ANTONIO ROBERTO PEREIRA	***.723.069-**	DODGE/400 - AZUL	ADR 9014	62.015023/2026-31	RUA JOSE TRISTÃO BARBOSA, 279, JARDIM COLUMBIA, LONDRINA-PR
VERINALDO DE MELLO SOUZA	***.841.489-**	FIAT/SIENA FIRE FLEX - PRETA	ENV 3658	62.013863/2026-60	RUA DAS MAGNÓLIAS, 133, OURO BRANCO – LONDRINA-PR
JURACI APARECIDA DA SILVA	***.483.119-**	FIAT/PICK UP - BEGE	ANA 1217	62.013281/2026-83	RUA PEDRO NOLASCO DA SILVA, 350, TOKIO, LONDRINA-PR
VICTOR HUGO CHAVES ALMEIDA	***.863.829-**	AGRALE/7500 TD	GRA 8106	62.013188/2026-79	RUA AMAPÁ, 1000, VILA NOVA, LONDRINA-PR
MARIA ELENA WENZEL DE SOUZA	***.455.519-**	FORD/F 1000 A - VERDE	AEV 6370	19.023.166214/2021-41	RUA MATEOTE ZANINE, 91, SÃO MIGUEL, LONDRINA-PR
ANANIAS DIAS DE JESUS	***.919.899-**	VW/FUSCA 1300 - AZUL	BII 2028	62.012220/2026-07	RUA LADY DIANA, 405, RESIDENCIAL ABUSSAFE, LONDRINA-PR
LUZIA DIAS RESENDE	***.703.689-**	FIAT/UNO ELETRONIC - AZUL	BPV 6365	62.012199/2026-31	RUA LADY DIANA, 405, RESIDENCIAL ABUSSAFE, LONDRINA-PR
NATALIE RAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.977.569-**	GM/VECTRA GL - PRETA	COM 6B14	62.012191/2026-75	RUA LADY DIANA CRUZAMENTO COM RUA ALI IBRAHIM KAMAR – RESIDENCIAL ABUSSAFE, LONDRINA - PR

DIEGO CLAUDINO FERREIRA	***.662.079-**	GM/CORSA GL - PRATA	ASE 2500	62.012189/2026-04	RUA LADY DIANA, 456, RESIDENCIAL ABUSSAFE, LONDRINA-PR
NEUZA MARIA DE ALMEIDA	***.030.539-**	HYUNDAI/HB UNIQUE - PRATA	QOU 8H43	62.011810/2026-12	AVENIDA RIO DE JANEIRO, 1303, CENTRO, LONDRINA-PR
ANTONIO ALTINO DE PINHO	***.332.559-**	VW/FUSCA 1600 - AZUL	ACE 1050	62.010015/2026-07	RUA FRANCISCO ARIAS, 1028, CONJUNTO SEMIRAMIS BARROS BRAGA, LONDRINA-PR
ANTONIO ROBERTO PEREIRA	***.723.069-**	DODGE/400 - AZUL	ADR 9014	62.015023/2026-31	RUA JOSE TRISTÃO BARBOSA, 279, JARDIM COLUMBIA, LONDRINA-PR
VERINALDO DE MELLO SOUZA	***.841.489-**	FIAT/SIENA FIRE FLEX - PRETA	ENV 3658	62.013863/2026-60	RUA DAS MAGNÓLIAS, 133, OURO BRANCO – LONDRINA-PR
GILVAN DA SILVA LEITE	***.396.939-**	RENAULT/LOGAN PRI 1616V - PRATA	AOW 9293	62.015054/2026-92	RUA OVÍDIO LEME PORTES, 78, JARDIM PARATY, LONDRINA-PR

EXTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 003/2026-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 016/2026-CMTU

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016.

PROCESSO SEI N.º: 62.016196/2026-77

OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha para utilização nas dependências da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD.

CONTRATADAS: Alves Lopes e Rei Ltda – CNPJ/MF nº 80.380.165/0001-75 e G. Ferreira de Souza Ltda – CNPJ/MF nº 42.615.457/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 7.959,00 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais)

DATA: Londrina, 13 de agosto 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor-Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeiro.

INEXIGIBILIDADE N.º: 002/2026-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 015/2026-CMTU

FUNDAMENTO LEGAL: Caput e Inciso II do Art. 30, Lei Federal nº 13.303/2016.

PROCESSO SEI N.º: 62.015728/2026-59

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação e treinamento *online* sobre os impactos da reforma tributária nas contratações públicas

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A - CNPJ 86.781.069/0001-15

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

DATA: Londrina, 12 de agosto de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor-Presidente e Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativo-Financeiro.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 75 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social:

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA** e **CARLOS ALBERTO BASSO**, respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 12/2025, firmado com a empresa **WFC SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA**, oriundo do **Processo Administrativo Licitatório 67/2024 - Pregão Presencial 02/2025**, o qual tem por objeto a prestação de serviços, por meio de equipamentos pesados (máquinas), incluso a destinação de entulhos, para atender as necessidades da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Fica revogada a **Portaria nº 37/2026**.

IV. Publique-se na forma da Lei

Londrina, 11 de agosto de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2025-COHAB-LD

Objeto do Primeiro Aditivo Contratual: **I - Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 12/2025, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de julho de 2026, com término previsto para o dia 15 de julho de 2027. O prazo de vigência do Contrato tem início a partir da assinatura do presente aditivo contratual e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo; II - Alteração do valor do item 1.1 – Retroescavadeira mínimo 8 toneladas, passando o valor unitário por hora de R\$ 310,21 (trezentos e dez reais e vinte e um centavos) para R\$ 300,00 (trezentos reais).**

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida e por seu Diretor Técnico Vinicius Goretti Tresse.

Contratada: WFC Serviços de Terraplenagem e Locação de Máquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 52.193.044/0001-89, neste ato representada por seu titular, Wesley Fabrício da Costa.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados do dia 15 de julho de 2026 até a data de assinatura do presente termo aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 15 de julho de 2025.

Data e assinaturas: 07 de agosto de 2026. Elielma Maria Almeida (Diretora Presidente em exercício e Diretora Administrativo Financeira) e Vinicius Goretti Tresse (Diretor Técnico).

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 – COHAB-LD**

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins, por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida e por seu Diretor Técnico, Vinícius Goretti Tresse.

Construtora: Estratégia Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.710.510/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Leonardo Chaves Henriques.

Objeto: Prorrogação do prazo para elaboração, desenvolvimento e aprovação dos projetos das unidades habitacionais, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de junho de 2026, com término previsto para 28 de agosto de 2026.

Da Convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados do dia 30 de junho de 2026 até a data de assinatura do presente termo aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 25 de maio de 2026.

Data e assinaturas: 14 de agosto de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente), Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira) e Vinícius Goretti Tresse (Diretor Técnico).

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DO CONJUNTO AQUILES STENGHEL RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Materiais para manutenção e Manutenção de Bens Imóveis do **CEI AMPAS**, publicada no JOM nº 5808, de 30/06/2026, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

IDEIA EDUCATIVA, CNPJ: 34.766.440/0001-76 no valor de R\$ 10.800,00, PHOENIX COMERCIAL, CNPJ: 53.026.544/0001-99, no valor de R\$ 13.950,00, VASTA TECNOLOGIA, CNPJ: 00.642.431/0001-51 no valor de R\$ 13.350,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora na rubrica manutenção de bens**, pelo critério de menor preço: IDEIA EDUCATIVA, CNPJ: 34.766.440/0001-76.

J.M.N. ARTE VISUAL, CNPJ: 18.896.172/0001-50 no valor de R\$ 12.313,19, PRINTACOM COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 34.725.175/0001-88, no valor de R\$ 14.065,00, Z4 COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 32.054.134/0001-81 no valor de R\$ 18.250,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora na rubrica manutenção de bens**, pelo critério de menor preço: J.M.N. ARTE VISUAL. CNPJ: 18.896.172/0001-50.

HS VIDROS E ALUMINIOS, CNPJ: 50.772.744/0001-00 no valor de R\$ 13.000,00, ALUMIVIDROS, CNPJ: 13.688.819/0001-35, no valor de R\$ 14.915,04, MEGA GLASS VIDRAÇARIA, CNPJ: 24.919.549/0001-42 no valor de R\$ 17.000,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora na rubrica manutenção de bens**, pelo critério de menor preço: HS VIDROS E ALUMINIOS, CNPJ: 50.772.744/0001-00.

MARTORELLI DE ASSIS NUNES, CNPJ: 37.740.795/0001-84 no valor de R\$ 10.230,00, JOSÉ VALDECI PEREIRA LOPES, CNPJ: 22.848.680/0001-30, no valor de R\$ 11.187,68, MOISES ALVES, CNPJ: 36.317.883/0001-05, no valor de R\$ 11.546,60. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora na rubrica manutenção de bens**, pelo critério de menor preço: MARTORELLI DE ASSIS NUNES, CNPJ: 37.740.795/0001-84.

INDUSFRIO, CNPJ: 77.704.12/0001-02 no valor de R\$ 8.653,00, STEEL BR, CNPJ: 50.818.584/0001-85, no valor de R\$ 10.125,00, HS VIDROS E ALUMINIOS, CNPJ: 50.772.744/0001-00 no valor de R\$ 10.420,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora na rubrica manutenção de bens**, pelo critério de menor preço: INDUSFRIO, CNPJ: 77.704.12/0001-02.

PEDRALHA MARMORARIA, CNPJ: 00.359.637/0001-79 no valor de R\$ 6.500,00, HELMUT BAER JUNIOR MARMORARIA, CNPJ: 81.245.664/0001-12, no valor de R\$ 6.525,00, ATHENAS MARMORARIA, CNPJ: 62.376.590/0001-09 no valor de R\$ 6.900,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora nas rubrica manutenção de bens**, pelo critério de menor preço: PEDRALHA MARMORARIA, CNPJ: 00.359.637/0001-79.

DRY FIXX GESSO, CNPJ: 13.497.168/0001-04, no valor de R\$ 2.690,00, GENIO GESSO, CNPJ: 17.709.771/0001-67, no valor de R\$ 2.780,00, GESSO MAIS, CNPJ: 30.740.255/0001-51 no valor de R\$ 4.550,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora na rubrica manutenção de bens**, pelo critério de menor preço: DRY FIXX GESSO, CNPJ: 30.740.255/0001-51.

FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ, CNPJ: 27.136.864/0001-91, no valor de R\$ 16.562,00, ELETRO W E W, CNPJ: 39.532.441/0001-70, no valor de R\$ 17.660,50, ELETRICA LONDRINENSE, CNPJ: 23.796.201/0001-42, no valor de R\$ 18.753,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora na rubrica manutenção de bens**, pelo critério de menor preço: FERNANDO FRANCISCO DA CRUZ, CNPJ: 27.136.864/0001-91.

DEPÓSITO ALVORADA VITORELLI, CNPJ: 48.120.347/0001-77, no valor de R\$ 4.635,00, TODIMO CONSTRUÇÃO, CNPJ: 15.375.991/55, no valor de R\$ 4.715,12, BALAROTI, CNPJ: 77.044.618/0062-08 no valor de R\$ 5.977,15. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora na rubrica material para manutenção**, pelo critério de menor preço: DEPÓSITO ALVORADA VITORELLI, CNPJ: 48.120.347/0001-77.

DEPOSITO ALVORADA VITORELLI, CNPJ: 48.120.374/0001-77 no valor de R\$ 4.790,00, TODIMO CONSTRUÇÃO, CNPJ: 15.375.991/0010-55, no valor de R\$ 4.893,46, ED SILVA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO, CNPJ: 82.324.229/0001-46 no valor de R\$ 5.386,43. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora na rubrica material para manutenção**, pelo critério de menor preço: DEPÓSITO ALVORADA VITORELLI, CNPJ: 48.120.374/0001-77.

Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** cei_ampas@hotmail.com, **com cópia para o e-mail** gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA prestação de serviços e manutenção predial. A ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CONJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA, CNPJ 72.337.546/0001-43, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para prestação de serviços de internet e telefonia, para as unidades Cei Katia Maria e Cei Santo Antonio.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	Qtd a ser adquirida	valor unitário	valor Total
1	Plano Internet 600mb	1	-	-
2	Instalação	1	-	-
3	Modem adicional	2	-	-
4	Plano Telefone fixo nacional	1	-	-

TOTAL		-	-
-------	--	---	---

OBJETO: Prestação de Serviços de internet e telefonia, para as unidades Cei Katia Maria e Cei Santo Antônio.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/08/2026 a 19/08/2026.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Spartaco Ferraresi, 80, Jd. Santa Cruz no horário das 8:30 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 ou no e-mail cei.katiamariakiller@hotmail.com. As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (43) 3337-9081 ou watts (43) 98456-9879. Presidente: Maria Lucinda Rossato da Silva.

ERRATAS

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (Nº 19.008.033655/2024-06)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0222/2023 - (Nº PROCESSO SEI - (19.008.169753/2023-91))

No Extrato de Aplicação de Penalidade referente ao Processo de Apuração de Responsabilidade nº 19.008.033655/2024-06, relativo ao Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0222/2023 (Processo SEI nº 19.008.169753/2023-91), tendo como licitante TRANSLOURDES RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 02.784.661/0001-80), publicado sob o SEI nº 19084876:

Onde se lê: "DAM (19084865)";

Leia-se: DAM (19106191);

Permanecem inalterados os demais termos do extrato.

Ao Contrato nº SMGP-0099/2026 (19045480), publicado no Jornal Oficial do Município nº 5840, na Pág.22, em 07/08/2026.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 190/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 19/2026

CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL LTDA

REPRESENTANTE: Rosana Cristina Calaça

CNPJ: 01.631.022/0001-12

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

OBJETO: São objetos do presente instrumento a Aquisição de 02 (duas) Retroescavadeiras John Deere 310P (Lote 03), destinados à execução de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação do Município de Londrina/PR, por meio do Termo de Convênio nº 2227/2025 (18105197), firmado com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, conforme descrito no Processo de Inexigibilidade nº IN/SMGP 0019/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.121543/2026-65

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

LEIA SÊ:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0099/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 190/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 19/2026

CONTRATADA: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL LTDA

REPRESENTANTE: Rosana Cristina Calaça

CNPJ: 01.631.022/0001-12

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)

OBJETO: São objetos do presente instrumento a Aquisição de 02 (duas) Retroescavadeiras John Deere 310P (Lote 03), destinados à execução de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação do Município de Londrina/PR, por meio do Termo de Convênio nº 2227/2025 (18105197), firmado com a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, conforme descrito no Processo de Inexigibilidade nº IN/SMGP 0019/2026.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.121543/2026-65

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br